

Autos de Licitação Pública – Pregão n. ° 10/2018

Homologação e Adjudicação

Considerando o parecer jurídico, dando conta que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham se satisfeitos, e bem como os valores finais apresentados estão compatíveis com o mercado e com as expectativas da Administração, Homologo o julgamento efetuado pela Pregoeira e Comissão de Apoio conforme descrito em ata, em consequência adjudica o objeto ora licitado à licitante vencedora – Maximo & Alvares Ltda. – ME.

Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra.

Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de julho de 2018.

---

Diorges Bernardo Palma  
Presidente